



MUNICÍPIO DA AMADORA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2012

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a ***Sessão Ordinária de Junho de 2012***, a realizar no próximo dia ***28 de junho de 2012***, pelas 19,30 horas, no ***Auditório Municipal dos Paços do Concelho***.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de junho de 2012

O Presidente

António Ramos Preto